



RESOLUÇÃO SMA n.º 0002 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a capacitação técnica de servidor da Secretaria de Meio Ambiente de Mauá.

TANIA REGINA NUNES VIEIRA, Secretária de Meio Ambiente do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e,

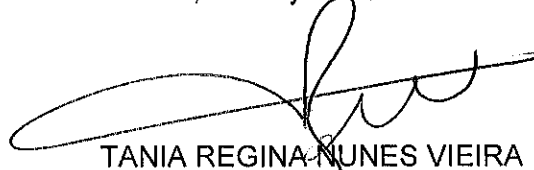
CONSIDERANDO a necessidade de capacitação técnica dos servidores no que tange ao licenciamento ambiental municipal, previsto no Anexo I do Decreto nº 7708/2012, e o que consta no processo administrativo 11938/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado que a servidora CAROLINA VAROLI GALHARDO, Engenheira Ambiental, IF 28763, deverá se apresentar para capacitação técnica em licenciamento ambiental na Secretaria de Gestão Ambiental de São Bernardo do Campo, sito à Rua Jacquy, 61, 1º andar, Rudge Ramos, no período de 03 a 28 de fevereiro de 2014, das 8hs às 17hs.

Art. 2º O controle de jornada de trabalho da servidora será efetuado conforme critérios adotados pela Secretaria de Gestão Ambiental de São Bernardo do Campo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 02 de janeiro de 2014.



TANIA REGINA NUNES VIEIRA
Secretária de Meio Ambiente